

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 061/2020, EM RAZÃO DA INCLUSÃO DA FONTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT RELATIVO AO INCREMENTO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONFORME DECRETO Nº.100.876, DE 14/05/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, por intermédio de seu Presidente, o Sr. ALFREDO CARDOSO COSTA.

CONTRATADO: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE.

COM FUNDAMENTO NO ART. 65 § 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, EM RAZÃO DA INCLUSÃO DA FONTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT RELATIVO AO INCREMENTO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONFORME DECRETO Nº.100.876, DE 14/05/2021, DISPOSTO NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO Nº. 061/2020.

Funcional Programática:

1)
Projeto/Atividade: 2006
Sub Ação: 006
Tarefa: 008
Elemento de Despesa: 33903900
Fonte: **2311020207**
Fundo: FMAS
Valor: R\$ 142.491,60

Belém, 17 de junho de 2021.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da FUNPAPA